



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 88, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 13, de 19 de abril de 2018 que aprova Proposta de Reforma da UBS Jaime Pinto e de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, no município de Marabá e contempladas por emendas parlamentares e programas do Ministério da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Reforma da UBS Jaime Pinto e de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, cadastradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, conforme discriminação a seguir.

Nº DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO
18478.187000118-002	R\$ 169.996,00	REFORMA DA UBS JAIME PINTO
18478.187000118-005	609.978,00	AMPLIAÇÃO DA UBS PEDRO CAVALCANTE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública,
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.